



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 690 - de 06 a 12 de Junho de 2014

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Cerca de mil alunos que estudam em Cabo Frio, Campos, Macaé, Nova Friburgo, Niterói e Rio de Janeiro recebem o bilhete e são beneficiados

A Prefeitura de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, efetuou a entrega de bilhete eletrônico de passagem para cerca de mil universitários e alunos de nível técnico que residem no Município e estudam em Cabo Frio, Campos, Macaé, Nova Friburgo, Niterói e Rio de Janeiro.

A Administração Municipal assumiu o compromisso de oferecer o Transporte Universitário. Somente nos primeiros quatro meses de 2014, foram investidos 40 milhões de reais em Educação. A ideia é fazer um sistema permanente de transporte para os estudantes, visando atender a um número cada vez maior de alunos.

O bilhete eletrônico irá permitir que os alunos de todos os turnos do Município utilizem o transporte público no horário que desejarem.

ECONOMIA - O bilhete eletrônico irá trazer uma importante economia aos cofres públicos: só serão pagas as viagens efetuadas pelos universitários. O novo sistema também permite a geração de relatórios, que vão mostrar como os cartões estão sendo utilizados pelos alunos.

Wilkson Machado, aluno de En-

genharia Mecânica do campus da Universidade Cândido Mendes em Campos, também comemora a economia que terá com o transporte oferecido pela Prefeitura. “Gastava, no mínimo, R\$ 64,00 para o deslocamento para a Universidade, o que dava R\$ 320,00 por semana. Agora pretendo utilizar este dinheiro para pagar minha mensalidade e comprar livros”, afirmou o jovem. Lucas Fiúza, matriculado no curso de Engenharia Mecânica do Instituto ISECENSA, em Campos, também celebra a chegada do cartão. “Agora poderei investir em material da faculdade e melhorar meus estudos. Com certeza irá ajudar”, enfatizou.

Os universitários que não compareceram à solenidade de

entrega dos bilhetes eletrônicos poderão retirá-los a partir do dia 9, na sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, na Extensão do Bosque. A Secretaria solicita que os alunos cadastrados no Transporte Universitário mantenham seu cadastro sempre atualizado.

No segundo semestre, os estudantes deverão apresentar a nova grade de horários das disciplinas em que estão matriculados, condição para revalidar o bilhete eletrônico de passagem.



Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 2771-6441 / 2771-6442.

CONVITE

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração
e Modernização da Gestão Pública*

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

RAPHAEL ELBAS NERI THUIM

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE**Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ANEXO DO DECRETO Nº 1029/2014

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE VETO Nº 003/2014

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 69, V, da Lei Orgânica, após parecer da douta Procuradoria-Geral do Município através do PA nº 16402/2014, vem comunicar a Vossa Excelência que decidiu vetar, totalmente, o PL nº 008/2014 de iniciativa parlamentar, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 1.821 de 2013.

RAZÕES DE VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 008/2014, aprovado pela Câmara Municipal, expediente de 06.05.2014. Sucintamente, o objetivo da proposta legislativa em questão é assegurar ao servidor público de Rio das Ostras a imediata atualização no valor que a Administração o reembolsa a título de plano de saúde, toda vez que seu contrato sofrer reajuste.

Embora elogiável a preocupação do Legislativo com o servidor público municipal, o projeto de lei em questão não merece prosperar. Afinal, regime jurídico de servidor, direitos, benefícios e garantias são matérias legislativas de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, conforme o artigo 50, I, c/c 55, da LOMRO.

Por tais razões, decido vetar integralmente o PL nº 008 de 2014 da Câmara Municipal, por flagrante inconstitucionalidade formal – vício de iniciativa parlamentar -, uma vez que a iniciativa de leis que disponham sobre servidor público é privativa da chefia do Poder Executivo, não podendo ser usurpada pelos nobres edis.

A presente proposta, portanto, está em contrariedade com a Constituição Estadual do Rio de Janeiro e com a Lei Orgânica de Rio das Ostras (artigo 50), devendo ser rejeitada.

Rio das Ostras, 06 de junho de 2014.

ALECEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1029/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.022.000,00 (um milhão e vinte e dois mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1030/2014

Cria o "Plano de Controle e Tratamento da Esporotricose", no Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a esporotricose é micose subaguda ou crônica que acomete animais e humanos, de ambos os sexos, em qualquer idade, e é causada pelo fungo dimórfico *Sporothrix schenckii*, de distribuição universal; **CONSIDERANDO** que a esporotricose é a micose subcutânea mais comum, tida como infecção benigna restrita à pele, tecido celular subcutâneo e vasos linfáticos adjacentes, cuja disseminação para ossos e órgãos internos pode ocorrer em raras ocasiões, podendo, mais raramente ainda, ser primariamente sistêmica, com início pulmonar resultante da inalação de conídios; **CONSIDERANDO** que o *Sporothrix schenckii*, fungo

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815	3.3.90.92.00 - 0.1.50		22.000,00
FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa	4.4.90.52.00 - 0.1.50	22.000,00	
06.01 - 10.302.00045.2.161	3.3.90.30.00 - 0.2.59		1.000.000,00
FMS - Manutenção da Atenção Especializada	4.4.90.52.00 - 0.2.59	1.000.000,00	

Rio das Ostras, 06 de junho de 2014.

TOTAL	1.022.000,00	1.022.000,00
-------	--------------	--------------

ALECEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

transmissor da esporotricose vive saprofiticamente no solo, utilizando como veículo de infecção a matéria orgânica ali depositada e que alguns animais como gatos, tatus, cavalos e cachorros têm sido relacionados à transmissão do fungo, podendo, a doença, ser desencadeada por picadas ou mordidas de mosquitos, abelhas, ratos, cobras, papagaios e peixes;

CONSIDERANDO que na infecção por *Sporothrix schenckii*, o gato é atualmente, sua principal vítima;

CONSIDERANDO o fato da *Sporothrix schenckii* classicamente acometer àqueles que lidam com matéria orgânica isolada de solo, plantas, palhas, folhas, grãos, frutas, cascas de árvores, espinhos de arbustos, roseiras, terras aradas, insetos mortos, larvas, entre outros, portanto, doença considerada ocupacional, conhecida como "doença do jardineiro" ou "doença do espinho da roseira";

CONSIDERANDO que o Município de Rio das Ostras tem como objetivo manter a vigilância e o controle da doença do espinho da roseira, tanto no homem quanto nos animais domésticos, semidomiciliados ou errantes;

CONSIDERANDO que o abandono de animais de estimação portadores de esporotricose vem assumindo enormes proporções, renovando as populações de animais em vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO, ainda, que o combate à esporotricose deve seguir o que dispõe o Guia de Vigilância Epidemiológica da Esporotricose (CID 10: B42) expedido pelo Ministério da Saúde, por intermédio da FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado, no Programa de Saúde e Bem Estar Animal de Rio das Ostras, da estrutura da Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, o "Plano de Controle e Tratamento da Esporotricose", no Município de Rio das Ostras, com a finalidade de controlar e tratar a população de cães e gatos errantes e semidomiciliados infectados pelo fungo transmissor da esporotricose (*Sporothrix schenckii*).

Art. 2º - Identificado o animal com suspeita de esporotricose, qualquer um do povo deve promover o seu imediato tratamento, conduzindo o cão ou o gato à Clínica Veterinária de sua confiança ou ao Programa de Saúde e Bem Estar Animal - PSA - localizado na Estrada Municipal, s/nº - Âncora - Rio das Ostras/RJ, nos casos de errantes ou semidomiciliados.

Art. 3º - O Programa de Saúde e Bem Estar Animal - PSA - ao diagnosticar a esporotricose em canino ou felino, disponibilizará o tratamento adequado e, em casos excepcionais, assumirá diretamente os cuidados do tutelado em suas dependências.

Parágrafo Único - Entender-se-ão como excepcionais: I - o caso do tutor do animal infectado pelo fungo transmissor da esporotricose não possuir condições adequadas para efetivar o tratamento;

II - a hipótese de ser o animal errante ou semidomiciliado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentado por Resolução da SEMAP.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1031/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.376.777,02 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1031/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151	3.3.90.39.00 - 0.1.50	248.741,62	
SEMAP - Manutenção da Unidade	3.3.90.92.00 - 0.1.50		248.741,62
02.11 - 15.451.0034.1.467	4.4.90.51.00 - 0.1.04		300.000,00
SEMOB - Pavimentação de Ruas e Estradas	4.4.90.51.00 - 0.1.50		140.000,00
02.12 - 23.695.0035.2.505	3.3.90.39.00 - 0.1.04		50.000,00
SETUR - Fomento ao Turismo	3.3.90.39.00 - 0.1.04		50.000,00
02.12 - 23.695.0035.2.509	3.3.50.43.00 - 0.1.04	50.000,00	
SETUR - Assoc. de Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras - ABCRO	3.3.90.39.00 - 0.1.04	17.461,20	
02.16 - 12.122.0004.2.634	3.3.90.92.00 - 0.1.04		17.461,20
SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.92.00 - 0.1.04		17.461,20
02.16 - 12.361.0004.2.624	3.3.90.39.00 - 0.1.04	90.000,00	
SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.00		440.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.50	245.746,40	
	3.3.90.92.00 - 0.1.50		105.746,40
02.16 - 12.362.0004.2.629	3.3.90.32.00 - 0.1.04	100.000,00	
SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.32.00 - 0.1.04	100.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.632	3.3.90.39.00 - 0.1.04	74.827,80	
SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.39.00 - 0.1.04		74.827,80
	3.3.90.92.00 - 0.1.04		74.827,80
02.16 - 12.366.0004.2.640	3.3.90.32.00 - 0.1.04	10.000,00	
SEMED - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.32.00 - 0.1.04		10.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00 - 0.1.00		440.000,00
RESCONT - Reserva de Contingência			440.000,00

Rio das Ostras, 06 de junho de 2014.

TOTAL	1.376.777,02	1.376.777,02
-------	--------------	--------------

ALECEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1032/2014

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DA PROGEM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. - Transforma, na estrutura da PROGEM, um Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, e um Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo CC4, nos seguintes Cargos em Comissão:

I – 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC1;
II – 01 (um) Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5.

Art. 2º. - Os recursos para atender a este Decreto serão compensados através da transformação dos cargos mencionados, sem aumento de despesa.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1033/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0604/2014

Revoga Portaria, cancelando Permuta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º-REVOGAR, a contar de 04/06/2014, a Portaria nº 0546/2014, que recebeu a servidora **ANDREASEIXAS GONÇALVES ROSÁRIO**, oriunda do Município de Macaé, em regime de PERMUTA com a servidora Municipal **RUTH DOS SANTOS GARCIA**, Professor I, matrícula nº. 4680-9, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 18349/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0605/2014

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 13059/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 29/04/2014, a servidora **MICHELE LEITE BASTOS**, matrícula nº 8550-2, do Cargo Efetivo de Professor I, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DO DECRETO Nº 1033/2014**05-FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA-FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01-13.392.0133.2.151 FROC-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00-0.1.50	80.000,00	
05.01-13.392.0077.2.788 FROC-Formação de Platéia	3.3.90.36.00-0.1.50		80.000,00

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

TOTAL	80.000,00	80.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0606/2014

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 16633/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar de 01/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0606/2014

NOME|CPF|FUNÇÃO
Chrystian Amarante da Silva|000.874.107-70|Monitor Escolar
Hanne Ghasi |058.564.887-50|Médico Socorrista II

PORTARIA Nº 0607/2014

Dispensa servidor, a pedido, rescindindo o Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0607/2014

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.
Geni de Almeida Loureiro|19227-9|Médico Pediatra|SEMUSA|01/05/2014|17180/2014
Viviane de Souza Guimarães|19878-1|Monitor Escolar|SEMED|07/05/2014|17217/2014
Rodrigo Guedes Motta|19343-7|Odontólogo Buco Maxilo Facial II|SEMUSA|31/05/2014|17036/2014

PORTARIA Nº 0608/2014

Exoneração, a pedido, de Cargos Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0608/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Cristian Campos Azevedo|9946-5|Guarda Municipal|01/05/2014|14413/2014

Simone Maiolino dos Anjos|6726-1|Odontólogo|12/05/2014|15780/2014

PORTARIA Nº 0609/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 18644/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 01 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 669, do dia 10/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter emergencial, por até 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2014, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0609/2014**Professor I**

- . **Alexsandra Felisberto dos Santos**, CPF: 092.316.467-70;
- . **Aline Coelho do Rego**, CPF: 098.227.647-82;
- . **Ana Paula Ferreira Bezerra**, CPF: 053.252.437-30;
- . **Brenda Gomes Azevedo**, CPF: 156.411.947-51;
- . **Camila Martins Rodrigues**, CPF: 109.694.057-40;
- . **Claudia Maria Rodrigues Martins Belchior**, CPF: 004.389.847-57;
- . **Claudeci Shirlei de Paula Siqueira**, CPF: 073.420.167-21;
- . **Denise de Alvarenga Cardozo**, CPF: 119.895.187-70;

. Elaine Perrota, CPF: 027.215.607-86;
 . Eliete Mota da Silva Rubim, CPF: 096.963.617-26;
 . Estefani Carvalho Macedo, CPF: 158.386.027-40;
 . Francielly Barroso Boher, CPF: 130.618.807-55;
 . Gabriela de Carvalho Cunha da Silva, CPF: 095.158.007-81;
 . Geovana de Almeida Máximo, CPF: 149.868.217-09;
 . Hagnes Patrícia da Silva Ferreira Santos, CPF: 088.105.097-06;
 . Helen Lima de Matos Viana, CPF: 084.875.627-44;
 . Isabelli Dias de Lima da Silva, CPF: CPF: 147.657.317-40;
 . Jailma Alvarenga Henriques, CPF: 089.869.287-36;
 . Jaqueline Dias de Souza Vieira, CPF: 140.229.547-28;
 . Joana Darc de Souza Castro, CPF: 074.240.137-50;
 . Juliana Nogueira Borsato, CPF: 073.583.867-44;
 . Kelly Martins Rodrigues de Lima, CPF: 133.669.997-30;
 . Laís dos Santos Freitas de Almeida, CPF: 131.002.727-73;
 . Lidiane Barcelos Toledo, CPF: 106.427.857-40;
 . Livia Tavares Silva Cabral, CPF: 114.129.897-01;
 . Luana Ramos Garcia, CPF: 151.317.167-48;
 . Luciana de Lima Fernandes, CPF: 075.145.357-99;
 . Marisa de Carvalho Silva Vieira, CPF: 052.712.947-06;
 . Michelli Cerbino Rodrigues da Silva, CPF: 057.479.807-26;
 . Monique Martins dos Santos Pinto, CPF: 086.179.137-11;
 . Nanci de Agostinho Maia, CPF: 838.437.017-68;
 . Rafaela Freire Rangel, CPF: 152.823.447-26;
 . Rafaelli Dias de Lima Silva, CPF: 168.572.977-03;
 . Rosane Arêas Silva, CPF: 083.696.557-42;
 . Samantha Franklin Silva Teixeira Dias, CPF: 083.942.737-93;
 . Sandra Corrêa de Sá, CPF: 093.606.397-10;
 . Suenny Cristine Cabral Telhada, CPF: 096.016.627-07;
 . Thessalônica Silva dos Santos, CPF: 101.300.097-84;
 . Zuleika Duarte de Almeida Andrade, CPF: 002.790.747-35;

Professor II – Inglês

. Angela Lúcia de Sales Conrado, CPF: 942.097.317-49;
 . Carlos Renato da Silva Batista, CPF: 110.080.617-27;
 . Maria da Conceição Gomes Lopes, CPF: 026.412.137-61;
 . Michelle Gurito Rodriguez Gonzalez, CPF: 090.607.127-57;
 . Vinicius Gomes de Oliveira, CPF: 128.320.787-70;

Professor II - Ciências

. Lina Lane Ferreira, CPF: 094.591.237-40;
 . Valquiria Martins de Oliveira Calheia, CPF: 078.559.507-45;

Professor II – Português

. Carlos Henrique da Silva, CPF: 091.754.527-31;
 . Danusa Barboza de Carvalho, CPF: 012.577.196-70;
 . Marisélia de Almeida Melo, CPF: 076.168.637-10;
 . Natália Catarina Ferreira dos Santos, CPF: 117.452.777-30;
 . Raquel Barboza Guimarães, CPF: 098.185.437-00;
 . Renata Ponceano da Conceição, CPF: 089.009.247-88;
 . Sandra Cristina Formigari, CPF: 260.821.028-78;
 . Sandrielle Barbosa Sant'Ana, CPF: 106.757.307-08;
 . Victor de Oliveira Freitas, CPF: 122.602.487-48;

Professor II – Matemática

. Felipe Moreira Barbosa, CPF: 058.691.917-18;
 . Marcia Lima dos Santos, CPF: 087.196.907-62;
 . Roberta dos Santos Mendonça, CPF: 127.442.467-43;
 . Rosilene Avanci da Silva, CPF: 106.461.107-99;

Professor II – Geografia

. Amando Silva Nascimento Cordeiro, CPF: 720.647.493-49;
 . Devilene Gonçalves Matos, CPF: 081.811.777-03;
 . Evellin Silveira da Silva, CPF: 122.718.197-33;
 . Fernanda Muniz da Rocha, CPF: 093.668.167-54;
 . Thiago José Abreu Senra, CPF: 121.056.317-70;

Professor II – História

. Elba Maria da Silva Rocha, CPF: 082.816.517-33;
 . Raíça Maria de Carvalho Castro, CPF: 119.023.507-23;

Professor II – Artes

. Paulo Henrique da Rocha, CPF: 126.650.317-01;
 . Rosimere da Silva Guedes, CPF: 011.424.267-42;

Monitor Escolar

. Diana de Lima Braga, CPF: 102.658.067-63;
 . Odécio Guimarães da Silva Rodrigues, CPF: 128.510.477-36;

Auxiliar de Creche

. Gizele de Lourdes Romeiro Basílio, CPF: 061.625.486-51;

. Janete Santos Fortini, CPF: 998.718.156-20;
 . Juliana Alves Dias, CPF: 129.539.617-39;
 . Maria da Penha de Souza, CPF: 017.483.797-63;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0609/2014**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

DATA
10/06/2014

FUNÇÕES

Professor I;
 Professor II – Inglês;
 Professor II – Ciências;
 Professor II – Português;
 Professor II – Matemática;
 Professor II – Geografia;
 Professor II – História;
 Professor II – Artes;
 Monitor Escolar;
 Auxiliar de Creche;
 Agente Administrativo.

DOCUMENTAÇÃO

RG
 CPF
 PIS/PASEP
 TÍTULO DE ELEITOR
 COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
 CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E
 DEPONDENTES
 DIPLOMA / CERTIFICADO
 CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO
 DO CPF
 1 FOTO 3X4 COLORIDA
 CURRÍCULO
 COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE
 (BANCO ITAÚ)

OBS:
 PARA PROFESSORES II:
 CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA;

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL SERÁ EMITIDO
 PELO DESAS (PMO)

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS
 ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0610/2014

Dispensa de Função Gratificada, Exonera e Nomeia
 Cargos em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,
 Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo listados, dos
 respectivos Cargos em Comissão, lotados na PROGEM:
 I – **Daisy Cardone Neta**, matrícula 4447-4, do Cargo
 em Comissão de Assistente I, símbolo CC2;
 II – **Paulo Evangelista Osorio Ramos**, matrícula 11150-
 3, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento
 Administrativo, símbolo CC4.

Art. 2º - DISPENSAR, da Função Gratificada de Assessor
 Técnico II, símbolo FGA2, a servidora **Camila de Sousa
 Fonte**, matrícula 11207-0.

Art. 3º - NOMEAR os servidores abaixo listados, para
 exercerem os seguintes Cargos em Comissão, lotados na
 PROGEM:
 I – **Daisy Cardone Neta**, matrícula 4447-4, para o Cargo
 em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC1;
 II – **Camila de Sousa Fonte**, matrícula 11207-0, para o
 Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2;
 III – **Paulo Evangelista Osorio Ramos**, matrícula 11150-3,
 para o Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0611/2014

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,
 Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e
 considerando o Processo Administrativo nº 18548/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARTA BASTOS PINTO
 FARPA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3023-6, do Cargo em
 Comissão de Coordenador Municipal de Contabilidade,
 Símbolo DAS3, da SEMFAZ.

Art. 2º - NOMEAR a servidora **MARTA BASTOS PINTO
 FARPA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3023-6, para exercer
 o Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de
 Contabilidade, Símbolo DAS2, da SEMFAZ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 publicação, retroagindo os efeitos a contar de **23/05/2014**.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0612/2014

Exoneração e nomeação de Cargo de Secretário e
 nomeação de Cargo em Comissão de Subsecretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado
 do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **RAPHAEL ELBAS NERI
 THUIM**, CPF nº 071.106.747-38, do Cargo de Secretário
 Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo DAS1.

Art. 2º - NOMEAR, o servidor **ALBERTO MOREIRA
 JORGE**, matrícula nº 2339-6, para exercer o Cargo de
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo DAS1.

Art. 3º - NOMEAR o cidadão **RAPHAEL ELBAS NERI
 THUIM**, CPF nº 071.106.747-38, para exercer Cargo em
 Comissão de Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer,
 Símbolo DAS2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0613/2014

Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,
 Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e
 considerando o Processo Administrativo nº 18812/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/06/
 2014, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora
LARISSA GONÇALVES SILVA DE CARVALHO, matrícula
 nº 20031-0, da função Médico Socorrista II, com lotação
 na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0614/2013

Permuta de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,
 Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER a servidora **LIANA PRUCOLI ARIDE**,
 Professor Docente II, matrícula nº. 5004661-4, oriunda
 do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de
 Estado de Educação, em regime de **PERMUTA** com os
 servidores municipais **MARIA CRISTINA DE PAULA**,
 Professor II-História - LP, matrícula nº. 8705-0 e **AUREA**

MARIA DA CRUZ RAMOS, Professor I, matrícula nº 422-7, ambas lotadas na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 16461/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10/02/2014.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0615/2014

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 4897/2013, restou comprovado que o Servidor **Francisco Augusto Guedes Nogueira, Técnico Agrícola, matrícula nº 11375-1**, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E :

Art. 1º - ABSOLVER o Servidor **Francisco Augusto Guedes Nogueira, Técnico Agrícola, matrícula nº 11375-1**, por não restar comprovada nos autos, a prática de conduta vedada pela Lei 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 4897/2013 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0616/2014

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 21790/2012, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade do servidor, com base no artigo 127, inciso I da lei Complementar nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 21790/2012, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0617/2013

Permuta de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER a servidora **JUSSANI DE OLIVEIRA BELGA DAMIÃO**, Professor Docente II, matrícula nº. 5004665-5, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Educação, em regime de **PERMUTA** com os servidores municipais **ANGELA DOS SANTOS HORTÊNCIO**, Professor I, matrícula nº. 2497-0 e **ANA LUCIA PINHEIRO FROES**, Professor I, matrícula 2395-7, ambas lotadas na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 16418/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo os efeitos a contar de 10/02/2014.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0618/2013

Permuta de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER o servidor **JOHNNY CHARLES TAVARES MONTEIRO**, Professor Docente II, matrícula nº. 5004667-1, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Educação, em regime de **PERMUTA** com os servidores municipais **ALEXANDRE DELGADO CUNHA**, Professor II - Português, matrícula nº. 2961-0 e **WALDINÉIA GUIMARÃES DOS SANTOS**, Professor I, matrícula 2961-0, ambos lotados na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 16160/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 03/02/2014.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0619/2014

Cessa interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 18752/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar a designação de interinidade do servidor **VLADIMIR PASCOAL MACEDO**, Subsecretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação, de responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação, designado pela Portaria nº 0512/2014.

Art. 2º - Cessar a designação de interinidade do servidor **FLÁVIO DA SILVA POGGIAN**, de responder pelo Fundo Municipal de Habitação, designado pela Portaria nº 0511/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0620/2014

Dispensa e Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 02/06/2014, o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 11118-0, lotado na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 143/2013-Urbanização do entorno do Posto de Saúde na Avenida Linda-Loteamento Novo Rio das Ostras em substituição ao servidores **NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº 7662-7 e **VIVIANE B. PAIXÃO GUIMARÃES**, matrícula nº 18735-6, conforme Processo Administrativo nº 18608/2014.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 06/05/2014, o servidor **UBIRATAN NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 20389-0, lotado na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 028/2014-Construção de Creche do Programa Proinfância Tipo B, na Rua 59, no bairro Praia Âncora, conforme Processo Administrativo nº 18610/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0571/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/05 a 05/06/2014)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR, o cidadão **ERICK MEIRELLES CALDAS**, CPF nº 036.396.287-56, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SECTRAN.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR, o cidadão **ERICK MEIRELLES CALDAS**, CPF nº 036.396.287-56, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da **CGM-RO**.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0576/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/05 a 05/06/2014)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ALEKSEI STUTZ PEREIRA**, matrícula nº 7517-5, do Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo CC3, da CGM-RO.

LEIA-SE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/06/2014, o servidor **ALEKSEI STUTZ PEREIRA**, matrícula nº 7517-5, do Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo CC3, da CGM-RO.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0581/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/05 a 06/06/2014)

ONDE SE LÊ:

Art.2º....

II – **Mariana de Souza Pereira**, matrícula 11526-6, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3;

LEIA-SE:

Art.2º....

II – **Mariana de Souza Pereira**, matrícula 11526-6, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SECLPLAN a disposição da PROGEM;



Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0621/2014

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 18491/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de junho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0621/2014

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
18115/2014|10731-0|**Lanuce Pereira Vitorino Abreu Guimaraes**|Auxiliar Administrativo|2
17393/2014|10734-4|**Elias da Silva Vieira**|Fiscal de Transporte|2
18069/2014|10668-2|**Tatiane Rosa da Silva**|Fiscal de Transporte|2
14952/2014|10693-3|**Orlando Pereira da Silva Junior**|Fiscal de Transporte|2
17426/2014|2629-8|**Jose Roberto da Silveira**|Fiscal de Tributos|2
17152/2014|10676-3|**Max Rodrigo Pimentel**|Guarda Municipal|2
16945/2014|10737-9|**Fabio da Silva Dias**|Guarda Municipal|2
16425/2014|10683-6|**Jonas Derlan da Luz Moutinho**|Guarda Municipal|2
15968/2014|10704-2|**Francisco das Chagas Cesario da Silva**|Guarda Municipal|2
15934/2014|10669-0|**Fernando dos Santos Machado**|Operador de Maquinas|3
17384/2014|10674-7|**Antonio Marcos Moura Fernandes**|Operador de Maquinas|3
17758/2014 e 35911/2011 apenso|1961-5|**Suzete Maria Teixeira Alves**|Psicólogo|3
17981/2014|10326-8|**Michele Amaral dos Santos Silva Abreu**|Agente Administrativo|5

PORTARIA Nº 0622/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, nos respectivos **Níveis** da Tabela de Vencimentos dos

Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar de 29/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de junho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0622/2014

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
15879/2014|3292-1|**Noelia dos Santos Martins**|Professor II|V
10163/2014|10334-9|**Rosinaldo Alves de Souza**|Professor II-Português|II
6285/2014|10425-6|**Cleideila Berçot Ferreira**|Professor II|II

PORTARIA Nº 0623/2014

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 18752/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CANCELAR**, a partir de 09/06/2014, as férias do servidor **MAURÍCIO PARAGUASSU PINHEIRO**, matrícula nº 11725-0, concedida pela Portaria nº 0431/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de junho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0624/2014

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 18469/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER 19(dezenove) dias de Férias** ao servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - **CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de junho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0624/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Carlos Antonio V. Santa Anna |Professor de Geografia |8525-1|2013/2014|07/05 a 25/05/2014

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0624/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adalberto Pires de Oliveira |Técnico em Informática |4688-4|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Adriele C. S. De M. Ribeiro |Programador |10795-6|2013/2014|21/07 a 19/08/2014
Aline E. Do Nascimento Gomes |Técnico em Informática |11241-0|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Andre Garcia Ribeiro |Diretor Departamento Petróleo e Gás |11916-4|2013/2014|07/07 a 05/08/2014
Bruno Xavier da Silva |Vigilante |8676-2|2013/2014|15/

06 a 14/07/2014

Carlos Amaral G. Monteiro |Agente Operacional |280-1|2013/2014|01/06 a 30/06/2014
Carolina Andrade M Caldas |Assessor Técnico |6131-0|2013/2014|30/06 a 29/07/2014
Carolina Silva Ribeiro |Gerente de Assistência Jurídica |12306-4|2013/2014|07/07 a 05/08/2014
Claudia Bastos Vieira |Agente Administrativo |10710-7|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Cristina Maria dos Santos |Auxiliar de Serviços Gerais |3824-5|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Cristina Thaye Soares Zarour |Auxiliar Administrativo |3940-3|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Darciene S. Couto O. da Silva |Chefe de Divisão |8638-0|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Dayse de Almeida Nunes |Agente Administrativo |4500-4|2013/2014|27/06 a 26/07/2014
Dilson Vasques de Carvalho |Técnico de Aparelho Gessado |6609-5|2012/2013|02/06 a 01/07/2014
Diogresia Pires Ramos Gomes |Auxiliar de Serviços Gerais |11415-4|2013/2014|03/07 a 01/08/2014
Ederval Jose Lopes Freire |Medico Anestesiologista |3652-8|2012/2013|01/06 a 30/06/2014
Elenilsa Gomes Ribeiro |Chefe de Divisão |2101-6|2013/2014|30/06 a 29/07/2014
Ezequiel Moraes dos Santos |Assessor Administrativo |12249-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Guilherme Maxwell M Fachas |Técnico em Enfermagem |6901-9|2012/2013|02/07 a 31/07/2014
Irenaldo Alves Ferreira |Assessor Técnico III |54-0|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Ivan Noe de Freitas Antunes |Chefe de Divisão de Prog Especiais |7670-8|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Ivone Aguiar Leandro Vieira |Agente Comunitário de Saúde |7897-2|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Jacqueline Leite da S Pahim |Agente Administrativo |4874-7|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Joao Antonio Amparo de Brito |Motorista |9858-2|2012/2013|15/07 a 13/08/2014
Jocilene Dias Viana |Secretario Executivo |12246-7|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Jonatan Haruda Correa |Fiscal de Transporte |11114-7|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Jorge Claudio de Souza Feitosa |Motorista |2938-6|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Jorge Luiz de Sant Anna |Motorista |6651-6|2012/2013|14/07 a 12/08/2014
Jose Amaro da Costa Neto |Programador |6299-5|2013/2014|02/07 a 31/07/2014
Jose Antonio Martins Ribeiro |Motorista |9145-6|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Jose Claudio da Silva Junior |Motorista |6177-8|2013/2014|02/07 a 31/07/2014
Josias Rodrigues de S. E Silva |Motorista |9650-4|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Juarez da Cruz Moreira |Assistente Executivo |12201-7|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Juliana Rodrigues Quintanilha |Assessor Técnico de Saúde |4709-0|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Julio Cesar F. Da Costa Pereira |Subsecretário Fiscalização Tributária |9074-3|2013/2014|03/07 a 01/08/2014
Leandro Cardozo Paes |Técnico em Informática |10792-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Lelia Maria Horta Nogueira |Coordenador de Programa de Saúde |4012-6|2012/2013|22/07 a 20/08/2014
Leonardo Neves dos Santos |Gerente de Unidade de Conservação |12247-5|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Licia Andrea Ferreira de Oliveira |Medico Dermatologista |8453-0|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Liege Oliveira da Silva |Auxiliar Administrativo |11212-7|2012/2013|07/07 a 05/08/2014
Lilia Oliveira de Abreu Euvas |Encarregado |4035-5|2012/2013|15/07 a 13/08/2014
Marcia Elizabeth T Jardim |Chefe de Divisão de Recursos Humanos |6165-4|2013/2014|02/07 a 31/07/2014
Marcio Alexandre da Cruz Gomes |Inspetor de Transporte |11189-9|2012/2013|15/07 a 13/08/2014
Maria A. de M. Resende Guida |Subsecretaria Ambiente Sus Agric |11781-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Miriam Domingos da Silva |Guarda Sanitário |10474-4|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Mirtes Rocha Gonçalves Santos |Auxiliar Administrativo |10891-0|2013/2014|21/07 a 19/08/2014
Monica Linhares da Silva |Assessor Técnico II |2141-5|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Patricia Nunes |Encarregado |9072-7|2013/2014|14/07 a 12/08/2014
Paulo Victor Souza Rodrigues |Instrutor de Informática |10984-3|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Raquel Silva Ribeiro |Agente Administrativo |4890-9|2013/2014|01/06 a 30/06/2014
Regina Celia da Silva Bastos |Auxiliar de Enfermagem |1921-6|2013/2014|01/06 a 30/06/2014
Renato Alves Ferreira |Assessor Técnico III |6478-5|

2012/2013|01/07 a 30/07/2014

Ricardo Rocha Robaina |Diretor Depto Administrativo| 4557-8|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Rita de Cassia Melo Gomes |Auxiliar de Enfermagem| 9105-7|2013/2014|01/06 a 30/06/2014

Roberta Hani |Chefe de Divisão|11101-5|2012/2013|01/07 a 30/07/2014

Roberta Lemos Moreira |Auxiliar Administrativo| 6538-2|2013/2014|14/07 a 12/08/2014

Roberto Cruz de O Santos |Diretor Departamento Desen Ind Com|12083-9|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Rodrigo Amaral Celestino |Assistente IV|11927-0|2013/2014|21/07 a 19/08/2014

Rogério Silva Mansur |Médico Geriatra| 3024-4|2012/2013|01/06 a 30/06/2014

Ronaldo Soares Correa |Motorista| 9971-6|2012/2013|23/06 a 22/07/2014

Ruteneia Miranda Felix |Auxiliar de Serviços Gerais| 9699-7|2013/2014|31/07 a 29/08/2014

Tamara Coelho Garcia |Técnico de Laboratório| 6911-6|2012/2013|01/07 a 30/07/2014

Teressa Nepomuceno F. Salles |Atendente de Consultório Dentário|10828-6|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Valeria C de Barros Veneza |Assistente II|12205-0|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Valeria Santoro Pereira |Agente Administrativo| 4725-2|2013/2014|14/07 a 12/08/2014

Valquiria Pires Correa |Auxiliar de Enfermagem| 6812-8|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Vicente Eduardo A de Sousa |Médico Socorrista II| 8465-4|2013/2014|01/06 a 30/06/2014

Vinicius Costa Martins |Fisioterapeuta| 6528-5|2010/2011|02/06 a 01/07/2014

Vinicius Costa Martins |Fisioterapeuta| 6528-5|2011/2014|02/07 a 31/07/2014

Vinicius da Silva Silveira |Inspetor de Transporte| 10851-0|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Vinicius Ferro Araujo |Técnico em Informática| 11216-0|2012/2013|23/06 a 22/07/2014

William Frutuoso |Motorista| 10215-6|2012/2013|30/06 a 29/07/2014

PORTARIA Nº 0625/2014

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de junho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0625/2014

Processo Administrativo nº 18472/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS| NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 15023/2014*Portaria nº 500/2014 30 dias| **Leila Cristina Pereira da G Nacif Lunguinho**|Guarda Municipal|6536-6|2012/2013|01/06 a 30/06/2014

Processo Administrativo nº 18465/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA*DIAS| NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 4030/2014*Portaria nº 160/2014 03 (tres) dias| **Carlos Antonio Vieira de Santa'anna**|Professor de Geografia|8525-1|2013/2014|03/02 a 17/02/2014

PORTARIA Nº 0626/2014

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de junho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0626/2014

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO| PROC. ADM

Gabriela Menezes do Amaral/10201-6|Professor II-Ciências|28/05/2014|17081/2014

Lilian Netto Pinto/8791-2|Professor I|30/05/2014|17383/2014

Elisa Santos Benassuly/7451-9|Médico Socorrista|06/06/2014|17907/2014

Sintia Catia Ramos da Silva/4726-0|Professor I|10/06/2014|18393/2014

Erenice Pinheiro Ferreira Nagib/3728-1|Professor I|20/06/2014|18126/2014

Diana da Conceição Oliveira/8810-2|Professor Inglês-LP|04/07/2014|18273/2014

PORTARIA Nº 0627/2014

Prorroga Licença para Estudos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a Licença para Estudos pelo período de 7(sete) meses, a contar de 11/07/2014, da servidora **MARIA VIEIRA DO VALE**, Professor II-Geografia, matrícula 10778-6, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 7811/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de junho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0628/2014

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos - CPSIA - nos Autos do Processo Administrativo nº. 6628/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta dias), o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 6628/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de junho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0629/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 18538/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de junho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0629/2014

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

2138-5|**CLAUDIA MARIA CANDIDO DA SILVA**|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|SEMAD/SEMBES|2009/2014|16/06/2014 A 15/07/2014

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **CAMILA GOMES RAMOS**, Professor II-Educação Artística, matrícula nº 9164-2, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28/05/2014, conforme processo administrativo nº 17274/2014.

SEMAD, 06 de junho de 2014.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Thiago Rocha da Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 6.602-8**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35.781/2012**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado a Estrada Califórnia, nº 150, sala 02, Loteamento Village, nesta cidade, CEP: 28.895-638 e telefone (22) 2771-5594, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 06 de junho de 2014.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14743/2014

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Fernando Fulaneto Ferreira-ME

ASSINADO: 14/05/2014

OBJETO: Contratação de Show Artístico musical com o artista Flavinho para a "festa da família" no dia 14/05/2014, no espaço de eventos Costazul.

VALOR: R\$ 54.641,51

· Programa de Trabalho: 23.695.0035.2.505

· Elemento de Despesa: 33.90.39 - 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho: 1556/2014

· Emitida em: 14/05/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.

CONTRATO Nº 089/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14768/2014
INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RD Benison Edições e Promoções Ltda-ME
ASSINADO: 14/05/2014
OBJETO: Contratação de Show Artístico musical com o artista Regis Danese para a "festa da família" no dia 15/05/2014, no espaço de eventos Costazul.
VALOR: R\$ 62.563,43
 · Programa de Trabalho: 23.695.0035.2.505
 · Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.04 (Royalties)
 · Nota de Empenho: 1555/2014
 · Emitida em: 14/05/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.

CONTRATO Nº 099/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15524/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11569/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa OSTRASTUR VIAGENS E TURISMOS LTDA
ASSINADO: 22/05/2014
OBJETO: serviços de hospedagem dentro do Município de Rio das Ostras, incluindo café da manhã, almoço e jantar, para o efetivo de reforço da PMERJ, conforme prevê a cláusula segunda do Acordo de Cooperação 001/2013.
VALOR: R\$ 124.000,00
 · Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.596
 · Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.50 (Royalties)
 · Nota de Empenho Nº 1586/2014
 · Emitida em 21/05/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 100/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 35299/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10356/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa NOVA GRÁFICA LTDA ME
ASSINADO: 22/05/2014
OBJETO: aquisição de material gráfico (capas de processo), para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$13.932,00
 · Programa de Trabalho Nº 04.123.0001.151
 · Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.04 Royalties
 · Nota de Empenho Nº 1560/2014
 · Emitida em 14/05/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 101/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51540/2014
PREGÃO Nº 015/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Marf Serviços e Comércio de Construções Ltda
ASSINADO: 02/06/2014
OBJETO: Serviços de pintura externa antipichação para atendimento a todos os Próprios Municipais.
VALOR: R\$ 69.695,40
 · Programa de Trabalho Nº 15.452.0115.2.475
 · Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
 · Nota de Empenho Nº 1591/2014
 · Emitida em 21/05/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 52986/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12699/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Metalúrgica Valença Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Paralisação da obra, pelo período de 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do paragrafo 1º do art. 57 e art. 79 paragrafo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e

posteriores alterações

EXTRATO DE APOSTILA

Apostilamento nº 01 ao Contrato 089/2014 do Processo Administrativo nº 14768/2014, para correção de erro material constante no referido Termo.

OBJETO: A presente apostila refere-se à alteração do texto disposto no Termo de contrato, constante de fls. 75/78 do Processo Administrativo nº 14768/2014, tendo em vista a constatação de erro material no referido texto.

ONDE SE LÊ: "Contratação de Shows Artístico musical na "Festa da Família" no dia 14/05/2014, no espaço de eventos Costazul."

LEIA-SE: "Contratação de Shows Artístico musical na "Festa da Família" no dia 15/05/2014, no espaço de eventos Costazul."

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em virtude de erro de digitação constante da publicação da Ata de Registro de Preços 018/2014, e retificação na redução do valor do kit 09 do lote 01, de R\$ 178,40 para R\$ 165,96, fica retificada a Descrição do Registro do objeto "9/KIT UNIFORME PARA 2º SEGMENTO DIURNO FEMININO, TAM. 14 A 16/Unid./4.992", de R\$ 178,40 para R\$ 165,96, retificado também o valor global da Ata de Registro de Preço 018/2014, em virtude da redução de valores, de R\$ 16.359.975,97 para R\$ 16.297.875,50.

RETIFICAÇÃO

Publicado na Edição nº 689 – de 30/05 a 05/06/2014, pág. 27, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras: AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: Pregão para Registro de Preços nº 005/2014 (Processo Administrativo nº 47887/2013-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material diverso (barbante, grameador, copo descartável,...) para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 24/04/2014 às 09h00min horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARCADADO para o dia 13/06/2014 às 09h00min horas**. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I).

LEIA-SE: Pregão para Registro de Preços nº 005/2014 (Processo Administrativo nº 47887/2013-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material diverso (barbante, grameador, copo descartável,...) para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 24/04/2014 às 09h00min horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARCADADO para o dia 18/06/2014 às 09h00min horas**. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I).

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

· **Tomada de Preços nº 006/2014** (Processo Administrativo nº 53042/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de cercas em áreas de manguezal, unidades de conservação e áreas de interesse ambiental (SZA5).

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Concorrência Pública nº 001/2014-SEMOB** (Processo Administrativo nº 53283/2013-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para complementação da construção da Escola Padrão de Ensino Fundamental – Loteamento Village Rio das Ostras – Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcado para o dia 06/06/2014 às 10h30min horas fica **ADIADA SINE DIE**, tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

· **Concorrência Pública nº 001/2014-SEMUSA** (Processo Administrativo nº 282/2014-SEMUSA), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção, montagem, instalações e urbanização de Unidade Modular de Saúde do Pronto Socorro – Parque

Zabulão – Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcada para o dia 09/06/2014 às 09h00min horas fica **ADIADA SINE DIE**, tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

· **Concorrência Pública nº 001/2014-SEMED** (Processo Administrativo nº 10801/2014-SEMED), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção, montagem, instalações de Unidade Modular Educacional, urbanização e construção de quadra coberta da Escola Municipal Fany Batista Esteves, inicialmente marcada para o dia 10/06/2014 às 09h00min horas fica **ADIADA SINE DIE**, tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

· **Concorrência Pública nº 003/2014-SEMOB** (Processo Administrativo nº 8882/2014-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação, passeio público, drenagem e complemento do esgotamento sanitário da Rua Joaquim José Caridade, Travessa Joaquim José Caridade, Rua Rio Claro, Becos I, II, III, IV e V – Chácara Mariléa – Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcada para o dia 10/06/2014 às 14h00min horas fica **ADIADA SINE DIE**, tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Concorrência Pública nº 001/2014-SEMSP** (Processo Administrativo nº 41457/2012-SEMSP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para operação, manutenção e monitoração das estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto bruto, redes coletoras de esgoto e sistema composto de geotubos gt500 mds do Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARCADADO para o dia 15/07/2014 às 14h00min horas**. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **25/06/2014 às 09h00min horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 010/2014** (Processo Administrativo nº 12990/2014-SEMEL), objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, através de ônibus rodoviário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **26/06/2014 às 14h00min horas**, **Tomada de Preços nº 013/2014** (Processo Administrativo nº 53042/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de cercas em áreas de manguezal, unidades de conservação e áreas de interesse ambiental (SZA5).

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **26/06/2014 às 14h00min horas**, **Tomada de Preços nº 014/2014** (Processo Administrativo nº 21573/2010-SEMUSA), objetivando a contratação de empresa de engenharia para substituição e criação de pontos novos e painéis de cabeceira hospitalares e rede de gases medicinais para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras – HMRO.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar

possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **27/06/2014 às 09h00min horas, Pregão para Registro de Preços nº 014/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 14479/2014-SEMBES), objetivando a eventual contratação de

empresa para fornecimento de material de artesanato (cola, tinta, verniz...) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

– **LAS Nº RO-0779**, com validade até 28 de Maio de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA 05 ÁREA 03 DE 1/50 AVOS CONDOMÍNIO GÊNESIS LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14144/2013).

RESOLUÇÃO SEMAP Nº 002/ 2014

Suspende a emissão de Certidão de Localização Ambiental, autorização para supressão de vegetação e autorização para abertura de rua para os lotes A, B, C, D, E, F das Quadras 2 a 9 e Lotes A, B e C das Quadras 1 e 10 do Loteamento Enseada das Gaivotas

O Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do § 2º, do Artigo 28, da Lei Complementar nº 005/2008, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por mais 180 (cento e oitenta) dias, a emissão de certidão de localização ambiental, autorização para supressão de vegetação e autorização para abertura de rua referente aos lotes A, B, C, D, E, F das Quadras 2 a 9 e Lotes A, B e C das Quadras 1 e 10 do Loteamento Enseada das Gaivotas até que as contravindências legais pertinentes a tais lotes sejam solucionadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 22 de maio de 2014.

IVALDO TALON HESPAHOL
Secretário Municipal do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|**NOTIFICADO**
54964/2013|13469|Rua: Aquilino Borges – Quadra: 31 – Lote: 27 - Loteamento Cidade Beira Mar|**IVONETE DE BARROS – Inscrição: 01.7.088.0450.001**

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

PROCESSO ADM.|AUTO DE INFRAÇÃO Nº|**ENDEREÇO DO IMÓVEL| AUTUADO**
54964/2013|9894|Rua: Aquilino Borges – nº 444 - Quadra: 31 – Lote: 27 – Loteamento Cidade Beira Mar|**IVONETE DE BARROS – CPF: 295.129.907-44 – Inscrição: 01.7.088.0450.001**
250/2010|10005|Avenida: XXXI – Quadra: 42 – Lote: 11 – Serramar|**CLAUDYNE TELES BERTIN – CPF: 756.210.707-63**
9994/2011|9899|Rua: Waldemar Lima Pimentel esquina com Rua: 03 - Lote: D-3 – Loteamento Chácara Mariléa|**CARLOS ALBERTO BORGES VELOSO – CPF:**

ESCALA DE PLANTÃO - 07 e 08 de junho de 2014

PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
07/06/2014	VANDERLEI	VANDA	EMPRESA	8 às 17h30
08/06/2014	VANDERLEI	NÚBIA	EMPRESA	8 às 17h30
PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
07/06/2014	LEONARDO / ANDRÉA	NILZENDE	ALEXANDRE	8 às 17h
08/06/2014	RUTE / DANIEL	VANDA	ALEXANDRE	8 às 17h
LIMPEZA URBANA				
DIA	SUPERVISOR/FISCAL/ATERRO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
07/06/2014	CRISTIANO/ CARLOS TENORO/ ARNALDO	PAULO	LUIZ / FERNANDO	8 às 17h
08/06/2014	CRISTIANO/ CARLOS TENORO/ ARNALDO	PAULO	LUIZ / FERNANDO	8 às 17h
PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351				
DIA	VETERINÁRIO/ENFERMAGEM	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
07/06/2014	DR. RODRIGO (98134-6497) DR. FERNANDO (99942-0743) CYNTHIA (98803-8676)	MARIA	EMPRESA	8 às 17h
08/06/2014	DR. RODRIGO (98134-6497) DR. FERNANDO (99942-0743)	XXXXX	FERNANDO	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: **VÍTOR OU FERNANDA**
RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: **RICARDO** (99701-1305)

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0773**, com validade até 22 de maio de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Pavimentação de rodovias, estradas e vias urbanas (impermeabilização) e Implantação de sistema de drenagem pluvial (microdrenagem) na **TRAVESSA ACERBAL PINTO MALHEIROS E RUAS ACERBAL PINTO MALHEIROS, CAMÉLIAS, CAMÉLINHAS, DOS CRAVOS, DOS CRISÂNTEMOS E OUTRAS LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 6718/2014).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0774**, com validade até 22 de maio de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Pavimentação de rodovias, estradas e vias urbanas (impermeabilização) e Implantação de sistema de drenagem pluvial (microdrenagem) na **TRAVESSA JOAQUIM JOSÉ CARIDADE RUAS JOAQUIM JOSE CARIDADE E RIO CLARO, BECOS I, II, III, IV, E V LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 6714/2014).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0775**, com validade até 26 de maio de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Pavimentação de rodovias, estradas e vias urbanas (impermeabilização) e Implantação de sistema de drenagem pluvial (microdrenagem) na **RUA ARISTÓTELES DA CUNHA COM RUA BOM JARDIM LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 5341/2014).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0776, com validade até 26 de maio de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Pavimentação de rodovias, estradas e vias urbanas (impermeabilização) e Implantação de sistema de drenagem pluvial (microdrenagem) na **RUA PORTO DE TUBARÃO, PORTO SANTOS, PORTO PARANAGUÁ, PORTO SEPETIBA, PORTO ITAJAÍ E PORTO SEGURO LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 5340/2014).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0777**, com validade até 26 de maio de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Pavimentação de rodovias, estradas e vias urbanas (impermeabilização) e Implantação de sistema de drenagem pluvial (microdrenagem) na **RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14561/2014).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0778**, com validade até 26 de maio de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Pavimentação de rodovias, estradas e vias urbanas (impermeabilização), Implantação de sistema de drenagem pluvial (microdrenagem), Implantação e ampliação de rede de distribuição de água potável na **RUA ISAIAS MOREIRA DE OLIVEIRA, GERALDO C MORAES, JOÃO BATISTA, PIXINGUINHA, AYRTON SENNA, ALARICO P DE MEDEIROS E RAUL SEIXAS LOTEAMENTO JARDIM CAMPOMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 10540/2014).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CARLA BEATRIZ RIBEIRO DUTRA SIQUEIRA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**

413.673.327-53 – Inscrição: 01.5.091.0302.001
9995/2011|9897|Rua: Waldemar Lima Pimentel esquina com Rua: 03 – Lote: D-4 – Loteamento Chácara Mariléa|**Carlos Alberto Borges Veloso - CPF: 413.673.327-53 – Inscrição: 01.5.091.0275.001**
25939/2010|9565|Rua: Humberto de Campos – Quadra: 45 – Lote:11 – Fundos – Enseada das Gaivotas|**Angela Maria da Silva – CPF: 975.939.587-87**
25939/2010|9570|Rua: Humberto de Campos – Quadra: 45 – Lote:11 – Enseada das Gaivotas|**Rusinei Moura Monteiro – Inscrição: 01.4.057.0456.001 – CPF: 085.474.747-81**
25978/2011|7685|Avenida Euclides Cunha esquina com Rua: Luiz Viana Filho – Quadra: 35 – Lote: 12 – Enseada das Gaivotas|**Leal e Machado Arquitetura e Construção Ltda – CNPJ: 09.235.234/0001-92**
28362/2011|7906|Rua: Aracaju – Quadra:10 – Lote: 03 – Jardim Bela Vista|**Marcos Silva de Oliveira Lima – CPF: 454.163.207-10**
55001/2013|9966|Rua: Pernambuco – Quadra: 66 – Lote: 38 – Cidade Beira Mar|**André da Silva Alves – CPF: 053.818.016-10**
34506/2012|9830|Rua: Madre Paulina – Quadra: 23 – Lote: 520 – Village Rio das Ostras|**Igreja E A de Deus em Imbetiba – Inscrição: 01.5.114.0372.001**
34506/2012|9831|Rua: XVII – Quadra: 22 – Lote: 501 – Village Rio das Ostras|**José Antunes de Araujo – Inscrição: 01.5.109.0201.001**
848/2011|7010|Avenida Almirante Heleno Nunes – Quadra: E-5 – Lote:31 – Costazul|**Laila Maria Garcia Figueiró – CPF: 636.364.097-00**
47746/2013|9881|Rua: Bangu – nº 2061 – Sobrado – Nova Cidade|**Leir de Abreu Guimarães – Inscrição: 01.1.145.0208-001**
316/2011|9933|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 20 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Waltencyr Marques Pereira – Inscrição: 01.2.124.0284.020**
316/2011|9834|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 10 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**João Alysio Pereira Mattos – Inscrição: 01.2.124.0284.010**
316/2011|9835|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 01 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Tania Siqueira Ferreira dos Santos – Inscrição: 01.2.124.0284.001**
316/2011|9836|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 01 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Ana Luzia Augusto – Inscrição: 01.2.124.0284.011**
316/2011|9838|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 05 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Naildo Borges Macabu – Inscrição: 01.2.124.0284.005**
316/2011|9840|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 04 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Naildo Borges Macabu – Inscrição: 01.2.124.0284.004**
316/2011|9841|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 21 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**José Fernando Juriel – Inscrição: 01.2.124.0284.021**
316/2011|9842|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 22 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**José Ademair Charles – Inscrição: 01.2.124.0284.022**
316/2011|9843|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 07 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Adail Alves dos Santos – Inscrição: 01.2.124.0284.007**
316/2011|9844|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 09 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Antonio Zicarelli – Inscrição: 01.2.124.0284.009**
316/2011|9845|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 08 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Gonçalo Gomes de Lima – Inscrição: 01.2.124.0284.008**
316/2011|9846|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 06 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Vandilza Ferreira Couto – Inscrição: 01.2.124.0284.006**
316/2011|9847|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 02 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Erica Abreu Reis Vargas de Almeida – Inscrição: 01.2.124.0284.002**
316/2011|9848|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 03 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**José de Almeida Ferreira – Inscrição: 01.2.124.0284.003**
316/2011|9849|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 14 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Decio Luiz Scotelard Caldeira – Inscrição: 01.2.124.0284.014**
316/2011|9850|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 15 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Claudio Feliciano Guimarães e Outro – Inscrição: 01.2.124.0284.015**
316/2011|10001|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 16 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Zuleika Lopes de Abreu – Inscrição: 01.2.124.0284.016**
316/2011|10002|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 17 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Miguel Arcanjo da Silva – Inscrição: 01.2.124.0284.017**
316/2011|10003|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 18 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Ana Maria da Costa Marques – Inscrição: 01.2.124.0284.018**
316/2011|10004|Rodovia Amaral Peixoto – Nº 660 – Casa 19 – Condomínio Casas da Praia – Jardim Campomar|**Flavio Luiz Pinaud -Inscrição: 01.2.124.0284.019**

EMBARGOS

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C – Código de Obras**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

PROCESSO |EMBARGO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|**EMBARGADO**
54964/2013|6854|Rua: Aquilino Borges – Quadra: 31 – Lote: 27 – Loteamento Cidade Beira Mar|**Ivone de Barros – Inscrição: 01.7.088.8450.001**

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

PROCESSO ADM.|AUTO DE INFRAÇÃO Nº|ENDEREÇO DO IMÓVEL|**AUTUADO**
22033/2012|9906|Avenida Jane Maria Martins – nº 35 – Quadra: 67 – Lote: 03 – Jardim Mariléa|**Renata Stefanini de Oliveira – Inscrição: 01.5.067.0052.001 – CPF:363.861.207-44**
14077/2010|10010|Rua: Neves da Fontoura – nº 748 – Casa 03 – Enseada das Gaivotas|**Arnaldo Correa de Freitas – Inscrição: 01.4.057.0108.001 – CPF: 040.632.367-49**
36338/2012|10051|Rua: Niterói – Quadra: 35 – Lote: 13 – Jardim Mariléa|**Beatriz Quintanilha Clayton – Inscrição: 01.5.035.0289.001**
36338/2012|10053|Rua: Niterói – Quadra: 35 – Lote: 13 – Jardim Mariléa|**Beatriz Quintanilha Clayton – Inscrição: 01.5.035.0289.001**
36679/2011|10015|Rua: São Paulo – Quadra: 09 – Lote: 13 – Extensão do Bosque|**Gilberto Luiz Santos Teixeira – CPF: 717.585.857-49**
14716/2012|10016|Rua: Safira – Quadra: 15 – Lote: 16 – Ouro Verde|**Basilio Augusto Pinto Moreira – Inscrição: 01.3.008.0726.001**
9770/2014|9250|Rua: Dinah Siqueira de Queiroz – Quadra: 04 – Lote: 03 – Enseada das Gaivotas|**Antonio Iran Vieira Poco – Inscrição: 01.4.016.0236.001**
56511/2013|10062|Avenida Euclides da Cunha – Quadra: 65 – Lote: 06 – Enseada das Gaivotas|**José Walter Silva costa – Inscrição: 01.4.071.0188.001**
42061/2013|10061|Rua: Carlos Viana – nº 100 – P/L: 2 – Quadra: E – Novo Rio das Ostras|**Deborah Marques Pereira – Inscrição: 01.2.031.0137.001**
9768/2014|9249|Avenida Prefeito Jardim – Quadra: 19 – Lote: 08 – Cidade Beira Mar|**José Farias de Mello – CPF: 026.067.127-49 – Inscrição: 01.7.076.0132.001**
29929/2011|7698|Rua: Imã Dulce da Bahia Quadra: 12 – Lote: 215 – Village Rio das Ostras|**Jane da Silva Moura -032878725744**
29715/2010|10055|Rua: L – Quadra: 14 – Lote: 04 – Extensão Novo Rio das Ostras
|Imobiliária Novo Rio das Ostras Ltda – Inscrição: 01.1.222.0048.001 – CNPJ: 29.274.594/0001-00
29715/2010|10056|Rua: L – Quadra: 14 – Lote: 04 – Extensão Novo Rio das Ostras |**Imobiliária Novo Rio das Ostras Ltda – Inscrição: 01.1.222.0048.001 – CNPJ: 29.274.594/0001-00**
33246/2012|10052|Rua: 17 – Quadra: 10 – Lote: 02 – Loteamento Extensão Serramar|**Norma Sueli Gomes Lopes Santos – Inscrição: 01.7.218.0524.001 – CPF: 010.052.127-40**
26183/2010|9828|Rua: Araguaia – nº: 451 – Quadra: 22 – Lote: 11 – Balneário Remanso|**Helio Costa – Inscrição: 01.1.084.0284.001**
26930/2011|10007|Rua: São Judas Tadeu – Quadra: 26 – Lote: 614 – Village Rio das Ostras|**Manoel da Conceição Baltazar Pinheiro – Inscrição: 01.5.113.0450.001**

NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|**NOTIFICADO**
16367/2014|13515|Rua: Aurélio Buarque de Holanda – Quadra: 22 – Lote: 16 – Enseada das Gaivotas|**Luiz Ricardo Rodrigues Fontes – CPF: 871.788.347-49**
16367/2014|13516|Rua: José do Patrocínio – Quadra: 22 – Lote 18 – Enseada das Gaivotas|**Luiz Carlos Burity dos Santos – Inscrição: 01.4.032.0305.001**
16367/2014|13519|Rua: José do Patrocínio – Quadra: 22 – Lote 20 – Enseada das Gaivotas|**Espolio de Cesar Castilho do Espírito Santo – Inscrição: 01.4.032.0290.001**
16367/2014|13520|Rua: José do Patrocínio – Quadra: 22 – Lote 22 – Enseada das Gaivotas|**Andrey Vettoraci Thuler – Inscrição: 01.4.032.0271.001**
16183/2014|13512|Rua: L – Quadra: 14 – Lote: 01 – Extensão Novo Rio das Ostras|**Vinicius da Silva Candido – CPF: 110.527.567-19**
22033/2012|13559|Avenida Jane Maria Martins – nº 35 – quadra: 67 – Lote: 03 – Jardim Mariléa|**Renata Stefanini de Oliveira – Inscrição: 01.5.067.0052.001 – CPF: 363.861.207-44**

EMBARGOS

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C – Código de Obras**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

PROCESSO |EMBARGO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|**EMBARGADO**
16183/2014|6669|Rua: L – Quadra: 14 – Lote: 01 – Extensão Novo Rio das Ostras|**Vinicius da Silva Candido – CPF: 110.527.567-19**

Secretaria de Educação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL DE PAIS E PROFESSORES**

Senhores Pais e Professores,

Convocamos os pais/ou responsáveis por alunos, funcionários e alunos da Escola MUNICIPAL MARIA TEIXEIRA DE PAULA, bem como as demais pessoas da comunidade, para uma assembleia geral que será realizada no dia 10/06 do corrente ano, às 17:30 horas, na ESCOLA MUNICIPAL MARIA TEIXEIRA DE PAULA para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2013.
2 – ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

RIO DAS OSTRAS, 29 de maio de 2014.

NOTA DE FALECIMENTO

Comunicamos em 06/06/14, o falecimento do Alan Matheus Gomes de Vasconcelos Neves, aluno da Rede Municipal de Ensino – Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras – IMERO.
É com pesar que manifestamos os nossos sentimentos à Família e aos Amigos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebíades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359
Âncora

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B
Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02
Costazul

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680
Centro

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

< Junho 2014 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1 City Farma	2 Drogaria Sucesso	3 Farmácia Vitória	4 Braseg Drogaria	5 Drogaria Marins	6 Drogaria Marins	7 Drogaria Cidade Praiana
8 Farmácia Esperança	9 Farmácia Bela	10 Farmácia Paraná	11 Megafarm	12 Drogaria Tamoio	13 Drogaria Modelo	14 Drogaria Sinfra
15 Drogaria Boa Saúde	16 Uno Farma	17 Farmácia Esperança	18 Drog. e Perf. Liberdade	19 Farmácia Mais Popular	20 City Farma	21 Drogaria Tamoio
22 Drogaria Litorânea	23 City Farma	24 Drogaria Amazonas	25 Drogaria Pacheco	26 Drogaria Pacheco	27 Drogaria Costa Azul	28 Drogaria Tamoio
29 Farmais	30 Farmácia Bangu					

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Secretaria de Bem-Estar Social

CALENÁRIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO SOCIAL CASA DA CRIANÇA / 2014.

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JAN	F	PI	PI	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	S	D	CF	CF	CF	CF	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	CF	S	D	CF	CF	CF	CF		
FEV	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	⇒					S	D						S	D							**	**	**
MAR	S	D	R	F	R			S	D						S	D						S	D							S	D	
ABR					S	D				DC	R	S	D					F	S	D	F	F				S	D				**	
MAIO	F	R	S	D						S	D				S	D					S	D		S	D						S	
JUN	D						S	D				JC		S	D		JC		F	R	S	D	JC				S	D	CF	*		
JUL	CF	CF	CF	CF/JC	S	D	CF	CF	CF/JC	CF/JC	CF	S	D					S	D		S	D				S	D			CF	*	
AGO		S	D						S	D					S	D					S	D		S	S					S	D	
SET					S	D							S	D						S	D						S	D			**	
OUT				S	D						S	D			F				S	D					S	D	F				*	
NOV	S	D						S	D					S	D					F	S	D				S	D			S	D	*
DEZ					S	D							S	D					⇒	S	D	PI	PI	PI	F	PI	S	D	PI	PI	PI	

LEGENDA

C Colônia de Férias	* Não Quantitativo	R Recesso
P Planejamento Interno	J JC Jogo do Brasil / Copa	F Feriado
⇒ Início das Atividades	D Desfile Comemorativo	⇐ Término das Atividades

CALENÁRIO DAS ATIVIDADES DOS CIC'S (CENTRO INTEGRADO DE CONVIVÊNCIA / 2014).

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JAN	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F		
FEV	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	⇒					S	D						S	D							**	**	**	
MAR	S	D	R	F	R			S	D					S	D							S	D							S	D		
ABR					S	D				DC	R	S	D					F	S	D	F	F				S	D				**		
MAIO	F	R	S	D						S	D					S	D					S	D		S	D					S		
JUN	D						S	D				JC		S	D		JC		F	R	S	D	JC				S	D	R	*			
JUL	R	R	R	JC	S	D	R	R/JC	R/JC	R	R	S	D					S	D		S	D				S	D					*	
AGO		S	D						S	D					S	D							S	S						S	D		
SET					S	D							S	D						S	D						S	D			**		
OUT				S	D						S	D			F				S	D					S	D	F				*		
NOV	S	D						S	D					S	D						F	S	D				S	D			S	D	*
DEZ					S	D							S	D					⇒	S	D	PI	PI	PI	F	PI	S	D	PI	PI	PI		

LEGENDA

F Férias	* Não Quantitativo	R Recesso
P Planejamento Interno	J Jogo do Brasil / Copa	F Feriado
⇒ Início das Atividades	D Desfile Comemorativo	⇐ Término das Atividades

RESOLUÇÃO Nº 011/2014 – CMAS

Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Plano de Ação 2014;

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação 2014 para execução dos serviços de ação continuada co-financiados pelo Governo Federal.

Rio das Ostras, 27 de maio de 2014.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidente

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Nº PROCESSO: 14662/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Convênio existente a fim de promover, em nível municipal, maior participação na prestação de serviços técnicos especializados aos produtores rurais e suas famílias, de acordo com o que consta no plano de trabalho.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA INTERINSTITUCIONAL

PARTES: INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IBqM-UFRJ E O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Nº PROCESSO: 18755/2014.

DATA DA ASSINATURA: 06.06.2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

OBJETO: Regular as bases de cooperação técnico-científica entre o Município de Rio das Ostras através da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras e a UFRJ/Instituto de Bioquímica Médica por meio de ações conjuntas na área de ensino, desenvolvimento de material didático e pesquisa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem convoca os Srs. Conselheiros para a 2ª AGO - Assembleia Geral Ordinária, dia 10 de junho de 2014, às 18h30min em 1ª convocação e em 2ª convocação, às 19h, que acontecerá no Centro de Cidadania, Avenida das Casuarinas, 595 – Residencial Praia Âncora.

PAUTA:

- Grêmio Estudantil;
- Assuntos Gerais

BRUNA SOARES MONTEIRO

Presidente do Conselho de Orçamento Participativo Jovem

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 020 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a interdição ao tráfego de veículos em via do bairro Jardim Campomar para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a interdição total ao tráfego de veículos na Rua Elizete Cardoso – Jardim Campomar, para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

Parágrafo Único - A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - A presente portaria terá validade nos dias 03, 04, 05, 06, 13, 16, 26, 27, 30 de Junho de 2014, no horário das 06h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0628/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16097/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa J. & Kaine Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 6.100,50
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 23/05/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0629/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16097/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa J. & Kaine Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 11.259,40
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.65 (SUS/FAE)
EMISSÃO: 23/05/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0630/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16097/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa J. & Kaine Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 13.771,20
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.65 (SUS/FAE)
EMISSÃO: 23/05/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0631/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16098/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 64.552,50
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 23/05/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0632/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16098/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 75.058,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.65 (SUS/FAE)
EMISSÃO: 23/05/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0633/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16098/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 102.751,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)

EMISSÃO: 23/05/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0744/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17605/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Merrian Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 8.775,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 04/06/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0745/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17605/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Merrian Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 17.550,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSÃO: 04/06/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0746/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17605/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Merrian Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 17.550,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSÃO: 04/06/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0747/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17603/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 020/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Fox Farma Sociedade Farmacêutica Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 57.847,50
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 04/06/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0748/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17603/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 020/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Fox Farma Sociedade Farmacêutica Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 19.282,50
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSÃO: 04/06/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0749/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17603/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 020/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Fox Farma Sociedade Farmacêutica Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 154.555,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSÃO: 04/06/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0750/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17603/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 020/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Fox Farma Sociedade Farmacêutica Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 154.260,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSÃO: 04/06/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0751/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17604/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 21.231,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 04/06/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0752/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17604/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 43.166,40
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSÃO: 04/06/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0753/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17604/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 43.518,60
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSÃO: 04/06/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0754/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17604/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 48.000,00
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.30 - 02.62 (SUS/DST)
EMISSÃO: 04/06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das **Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas**, ambas situadas na Rua Campo de Alcabora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ.

CPL I - Sala 05 - no dia 25/06/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 011/2014 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 7397/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (insulina), visando atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

CPL I - Sala 05 - no dia 26/06/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 005/2014 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 8778/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde UBS Nova Cidade, UBS Cidade Beira Mar e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

CPL II - Sala 02 - no dia 26/06/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 006/2014 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 14499/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos médicos-hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde UBS Nova Esperança, UBS Cidade Beira Mar e dos Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

CPL I - Sala 05 - no dia 27/06/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 012/2014 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 15347/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a Portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 295/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a inserção frequente de "Enfermeiros nas Escolas", para alguns procedimentos como, verificação de febre, aferição de pressão arterial, teste de glicemia e outros, aos alunos da rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, já que vai oferecer atendimento qualificado na área de saúde aos nossos alunos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 300/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de 02 (duas) PRAÇAS com brinquedos infantis no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação dos moradores, pois não existir praças de lazer para as crianças do bairro. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014.

Alex Cabral Silva

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 308 /2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica com drenagem, sistema de rede coletora de esgoto, rede de águas pluviais e iluminação dos seguintes logradouros no Bairro Village – Rio das Ostras.

- Rua Santo Inácio;
- Rua Santa Cecília;
- Rua Menino Jesus de Praga;
- Rua Frei Galvão;
- Rua Irmã Dulce da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária, pois a pavimentação possibilita a qualidade de vida e o desenvolvimento dos espaços urbanos, já que ruas e calçadas são elementos urbanos de suporte múltiplo e local de relações permanentes entre os usuários. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.

MISAIAIS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 340/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que os Servidores Municipais sejam incluídos no Projeto minha Casa minha Vida.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante que irá beneficiar aquelas pessoas que ainda não conseguiram alcançar o sonho da Casa Própria. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 341/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, melhorar o espaço físico do COGA.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, que vai melhorar as condições de atendimento e proporcionar mais conforto as pessoas que procuram o referido Centro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 351/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma "Casa de Repouso" no Rio de Janeiro, para acomodação das pessoas em tratamento contínuo.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos munícipes que precisam fazer tratamento no Rio de Janeiro e necessitam se locomover frequentemente, com isso em determinados casos, agravando a situação dos pacientes, sendo assim permaneceriam no local durante todo o período do tratamento.

Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador-Autor

ATA DA ELEIÇÃO DAME SA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no Plenário da Câmara Municipal de Rio das Ostras, às 10:00 horas, reuniram-se os senhores Vereadores: Alzenir Pereira Mello – Presidente; Aluisio Roberto Viana da Silva – Vice- Presidente; Misaiais da Silva Machado – 1º Secretário; Vanderlan Moraes da Hora – 2º Secretário; Vereador Carlos Alberto Afonso Fernandes; Vereador Ademir Mendes de Andrade; Vereador Alberto Moreira Jorge; Vereador Alex Cabral Silva; Vereador Edilson Gomes Ribeiro; Vereador Gelson Miranda Apicelo; Vereador Marcelino Carlos Dias Borba; Vereador Alan Gonçalves Machado; Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes. Aberto os trabalhos e dando início a eleição a Chapa nº1 sagrou-se vencedora com 9 (nove) votos: Alzenir Pereira Mello; Aluisio Roberto Viana da Silva; Misaiais da Silva Machado; Vanderlan Moraes da Hora; Edilson Gomes Ribeiro; Gelson Miranda Apicelo; Alberto Moreira Jorge; Robson Carlos de Oliveira Gomes; Ademir Mendes de Andrade. Chapa 2 Carlos Alberto Afonso Fernandes; Marcelino Carlos Dias Borba; Alex Cabral Silva; Alan Gonçalves Machado, totalizando 4 votos. Dando prosseguimento foi franqueada a palavra aos Vereadores interessados (Marcelino Carlos Dias Borba, Edilson Gomes Ribeiro, Alberto Moreira Jorge, Aluisio Viana, Carlos Afonso, Alan Machado, Misaiais da Silva, e Alzenir Pereira Mello. Importante ainda frisar que a posse dos eleitos ocorrerá em 1º de janeiro de 2015, digo, após a eleição da chapa 1, composta pelo Presidente, Alzenir Pereira Mello; Vice-Presidente Aluisio Roberto Viana da Silva; 1º Secretário, Misaiais da Silva Machado; 2º Secretário, Vanderlan Moraes da Hora, imediatamente foram empossados os eleitos para o exercício a partir de 01 de janeiro de 2015. O Senhor Presidente encerra a Sessão. Eu, Misaiais da Silva Machado, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA que após a sua aprovação será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.

Marta Maria Cabral
Alzenir Pereira Mello
Aluisio Roberto Viana da Silva
Misaiais da Silva Machado
Vanderlan Moraes da Hora
Robson Carlos de Oliveira Gomes
Gelson Miranda Apicelo
Ademir Mendes de Andrade
Edilson Gomes Ribeiro
Alberto Moreira Jorge
Alan Gonçalves Machado
Alex Cabral Silva
Carlos Alberto Afonso Fernandes
Marcelino Carlos Dias Borba

ERRATA

Portaria nº 028/2014 (publicada na edição do jornal nº 688 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 23 a 29 de MAIO de 2014)

ONDE SE LÊ -

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de FERIAS..... Sr. Aguinaldo Tito da Silva a partir de 01 a 30 de julho de 2014.

LEIA-SE –

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de FERIAS..... Sr. Aguinaldo Tito da Silva a partir de 01 a 30 de agosto de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIANº 033/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica, terminantemente, PROIBIDA a entrada de pessoas EM TRAJES DE BANHO, DE BERMUDAS E SEM CAMISA, no Plenário da CÂMARA.

Art. 2º- Nas demais dependências, fica autorizado ingresso de bermuda com camisa e ou camiseta.

Art. 3º- Fica valendo como OBRIGATÓRIO, o uso DE CRACHÁ POR PARTE DOS VISITANTES, ASSESSORES E SERVIDORES no interior da Câmara e no desempenho de suas funções.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIANº 034/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora efetiva Sra. ADRIANA PINHEIRO, matrícula 013, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao período aquisitivo 2008/2013, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 421/2014.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 267/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma ciclovia no trecho compreendido entre a Ponte de acesso ao Bairro Costa Azul até o Mirante do Poeta na Rodovia Amaral Peixoto.



VENHA PARA

TRANSMISSÃO DOS JOGOS DO BRASIL
NO TELÃO DA CONCHA ACÚSTICA

Praça São Pedro - Centro


RIO DAS OSTRAS
NA TORCIDA 2014



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

ESPORTE E LAZER